



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 010/2017

Publicado

Diário Oficial Eletrônico nº 2383

Data: 20/12/17

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso IV, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 015, de 10 de maio de 2012, e nos termos da Resolução nº 017, de 14 de novembro de 2012,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis permanentes à Polícia Militar do Estado de Rondônia para atender as necessidades do 3º Batalhão de Polícia Militar, conforme o levantamento realizado pela Comissão para Levantamento Patrimonial, nomeada por meio da Portaria nº 087/2017, de acordo com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º O Poder Legislativo, através das Diretorias Administrativa e Financeira, efetuará a baixa patrimonial dos bens permanentes referidos no artigo 1º desta Resolução, de acordo com o Processo Administrativo nº 250/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 19 de dezembro de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO PRESIDENTE

Anexo da Resolução nº 010/2017

ITEM	CHAPA	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUIS.	VALOR AQUIS. R\$	VALOR ATUAL R\$	DEPRECIÇÃO R\$	%	DESTINO
01	1000389	Balcão em madeira para computadores	03/11/2008	821,68	132,90	688,78	78%	Polícia Militar
02	1000396	Balcão em madeira para computadores	03/11/2008	821,68	132,90	688,78	78%	Polícia Militar
03	1000395	Balcão em madeira para computadores	03/11/2008	821,68	132,90	688,78	78%	Polícia Militar
04	1000390	Balcão em madeira para computadores	03/11/2008	821,68	132,90	688,78	78%	Polícia Militar
05	1000391	Balcão em madeira para computadores	03/11/2008	821,68	132,90	688,78	78%	Polícia Militar

Valor Total: **R\$ 664,50**

Câmara de Vereadores, 19 de dezembro de 2017.


Vereador Adilson José Wiebbeling de Oliveira
PRESIDENTE